

Data: 23/03/2024
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 3

Hora: 13:30
Doc. Nº: 2. Log:

Para: Concorrente #25 – Tiago Mota

O Colégio de Comissários tendo recebido o pedido de troca de viatura do concorrente #44 convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: #25 – Tiago Mota

Decisão: Manter na categoria PRO

Motivo: Após a execução da prova de destreza, o concorrente, equipa de juries e CCD reuniram e explicaram o motivo de ter sido efetuada a prova de destreza. Foi informado ao concorrente que iria se manter na mesma categoria por ter conseguido fazer as runs de forma fluida e sem colocar ninguém em risco.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.



Isac Pedroso
Presidente CCD



João Azevedo
CCD



Luís Madruga
CCD

Recebido pelo Concorrente:

Data: 23.03.24	Nome: Tiago da Mota
Hora: 16:25	Posição na Equipa: Piloto